



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Memorando n. 005/2015 - CISTA

Catanduva, 07 de abril de 2015.

À Subcomissão das 30 horas – Campus São Carlos

**Assunto:** Resposta ao Mem. 01/2015.

Prezados membros da Subcomissão,

1. Em resposta aos questionamentos a nós enviados, seguem considerações:
2. Sobre os casos de compensação de horário, é necessário que o servidor encaminhe um memorando à sua chefia imediata e que esta autorize a devida compensação. Tais documentos ficarão anexados ao formulário de justificativas;
3. O servidor que não possa repor seu atraso no mesmo dia, deverá fazer 1 (uma) hora de intervalo e em seguida iniciar seu tempo de reposição, independente do tempo a ser reposto;
4. Acerca da flexibilização para os setores que funcionam aos sábados, solicitamos que nos encaminhem uma cópia da portaria de funcionamento do campus São Carlos, para que façamos a devida análise.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Milene Rosa de Almeida.

Milene Rosa de Almeida  
Coordenadora da CISTA

Assinatura manuscrita em marrom de Lucivaldo Paz de Lira.

Lucivaldo Paz de Lira  
Coordenador Adjunto da CISTA